

#### Serviço Público Federal Ministério da Educação

## Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



#### EDITAL PGRN Nº 09 DE 26 DE JULHO DE 2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG, torna público o presente Edital que tem por objeto o **Credenciamento** no quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais - PPGRN, conforme previstos na Resolução Nº 458/2021 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS e Resolução nº 100/2019 do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais - PPGRN.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, observado o contido na Resolução Nº 458/2021 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS e Resolução nº 100/2019 do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais PPGRN e conduzido pelo Colegiado de Curso deste Programa.
- 1.2. O Processo destina-se ao credenciamento no quadro docente do PPGRN.

#### 2. DA COMISSÃO AVALIADORA

2.1. A comissão será constituída pelo Colegiado do PPGRN

#### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membro do corpo docente na categoria Permanente, de acordo com o número de vagas e segundo os prérequisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:
- **1 Vaga** Linhas de Pesquisa: "Análise Integrada e Geotecnologias" ou "Natureza e Sociedade" ou "Bioeconomia" Pré-requisito: ser Bolsista Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI).
- **1 Vaga** Linhas de Pesquisa: "Análise Integrada e Geotecnologias" ou "Natureza e Sociedade" ou "Bioeconomia" Pré-requisitos:
- I possuir título de doutor;
- II coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa que apresente relação a linha de pesquisa de "Bioeconomia", preferencialmente de formação em Ciências Sociais Aplicadas;
- III publicação de 1 (um) artigo A1 ou 2 (dois) artigos A2 ou 4 (quatro) artigos B1 (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/) por ano nos últimos quatro (4) anos;
- IV pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 560 (quinhentos

sessenta) pontos, nos 4 últimos anos (2018 a 2022) conforme tabela de equivalência abaixo:

Produção Intelectual	Pontos
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
В3	40
B4	25
B5	10

- V Ter experiência em orientação acadêmica com pelo menos uma concluída em nível de Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso,
- VI Apresentar, preferencialmente, experiência em orientação de mestrado e/ou doutorado,
- VII Estar coorientando estudantes de pós-graduação no Curso ou ter orientado em outros Programas de Pós-graduação nos últimos três anos,
- VIII comprometer-se a ser docente permanente exclusivo do PGRN entre 2022 e 2025.

Docente, com título de Doutor, que tenha ingressado por concurso público na UFMS há menos de três anos poderá, a critério do Colegiado do Curso, ser credenciado como docente permanente, desde que atenda aos préreguisitos II, III, IV.

## 4.DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail pgrn.faeng@ufms.br, no prazo 26/07/2022 a 20/08/2022.
- 4.2 Aceitar-se-á inscrição de professores, pesquisadores e/ou profissionais da UFMS ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, portadores do título de Doutor reconhecido pela CAPES, com atividade de pesquisa comprovada em uma das linhas de pesquisa do PPGRN.
- 4.3. A inscrição é gratuita.
- 4.4. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 4.5. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
- a) Requerimento de inscrição, (ANEXO 1) contemplando: 1) uma breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado; 2) justificativa e comprovação de enquadramento em ao menos uma da

linhas de pesquisa do PPGRN; e 3) informações sobre experiência anterior na orientação de alunos nas diferentes modalidades;

- b) Currículo Lattes em formato PDF obtido a partir de http://lattes.cnpq.br/;
- c) Comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos no ANEXO 2 e apresentados na mesma ordem do Currículo Lattes, com o link da publicação e o Qualis correspondente. Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados. Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados a partir de 2018;
- d) Cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;
- e) Cópia do CPF, dispensável se constar do documento de identidade;
- f) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros; e
- g) ANEXO 3 preenchido e assinado.
- 4.7. A confirmação da inscrição será informada ao candidato por meio de resposta ao e-mail de envio da inscrição.

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O candidato ao credenciamento será selecionado de acordo com sua classificação, número de vagas e linha de pesquisa comprovada.
- 5.2. Pontuação do currículo:
- 5.2.1. O Processo de credenciamento constará de Análise de Currículo, conforme o contido no Qualis periódicos (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/), pelo Evento de Classificação de Periódicos mais recente, na área de avaliação Ciências Ambientais.
- 5.2.2. Avaliação do currículo irá considerar apenas as publicações efetivadas no período 2018- 2022 e observará os seguintes critérios mínimos:
- a) publicação de 1 (um) artigo A1 ou 2 (dois) artigos A2 ou 4 (quatro) artigos B1; e
- b) pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 560 (quinhentos e sessenta) pontos, conforme tabela de equivalência abaixo:

Produção Intelectual	Pontos
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
В3	40



B4	25
B5	10

b) o não atendimento aos requisitos mínimos acima estabelecidos implica em desclassificação

do candidato.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação auferida no currículo de tal forma que o programa permaneça com no máximo 30 (trinta) docentes.
- 6.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência,

sucessivamente, o candidato que apresente pela ordem:

- a) maior número de publicações A1, ou no caso de ainda manter o empate
- b) maior número de publicações B1, ou no caso de ainda manter o empate
- c) maior número de orientações concluídas.

#### 7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será informado por e-mail aos candidatos até o dia 29/08/2022.

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, sendo admitido um único recurso por candidato, a ser entregue em uma via, na Secretaria de Curso, até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do resultado.
- 8.2. O resultado da classificação e/ou análise do recurso será comunicado ao candidato, através de e-mail fornecido quando da inscrição.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site https://pgrn.ufms.br/
- 10.2. O prazo deste Edital termina quando do envio da relação do quadro docente para homologação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS. O Colegiado de Curso, no entanto, reserva-se o direito de organiza

a lista do quadro docente considerando: as orientações acadêmicas em andamento; equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa, relação do quadro de docentes de colaboradores inferior a 30% e outras diretivas e recomendações do Comitê de área de Ciências Ambientais da CAPES.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

COLEGIADO DO PGRN

#### **ANEXO I**

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS - 2022

Nome completo e sem abreviações:
Link Lattes:
ORCID:
IES onde atua:
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado:
Justificativa e comprovação de enquadramento em ao menos uma das linhas de pesquisa do PPGRN - disciplinas para as quais se sente apto a colaborar



Informações sobre experiência	

#### **ANEXO 2**

## FICHA DE PUBLICAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO 2022

Agrupar por tipo de produção (artigo, livro ou capítulo de livro) e anexar tantas folhas quantas necessário - Produção científica de 2018 até a data da inscrição

Nome cor	Nome completo e sem abreviações:				
Link Latte	S:				
ORCID:					
Publicaçõe	es: ( ) Artigo	(	) Livro	(	) Capítulo de livro
DOI:	Periódico:		Qualis	Ciêr	ncias Ambientais:
Link:					
Artigo:					
Publicaçõe	es: ( ) Artigo	(	) Livro	(	) Capítulo de livro
	Periódico:				



DOI:	i criodico.	Qualis Ciências Ambientais:
Link:		
Artigo:		
Publicaçõe	es: ( ) Artigo (	( ) Livro ( ) Capítulo de livro
DOI:	Periódico:	Qualis Ciências Ambientais:
Link:		
Artigo:		
Publicaçõe	es: ( ) Artigo (	( ) Livro ( ) Capítulo de livro
DOI:	Periódico:	Qualis Ciências Ambientais:
Link:		
Artigo:		

### **ANEXO 3**

FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome completo e sem abreviações:

Link Lattes:

ORCID:

# 1. Programa (25% da Pontuação Total)



1.1 Perfil do Corpo Docente (60% da Pontuação do Item) - É bolsista Produtividade do CNPq? ( ) SIM ( ) NÃO (100 p	oontos)
- Coordena Projeto de Pesquisa com Fomento externo em parceria com pós graduações externas (com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa. Vigente no ano de preenchimento dessa ficha).	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do projeto e agência de fomento. (100 pontos cada)	Quantos:
Coordena Projeto de Pesquisa com Fomento externo (com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa. Vigente no ano de preenchimento dessa ficha).	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do projeto e agência de fomento. (75 pontos cada)	Quantos:
Participa como pesquisador em Projeto de Pesquisa com Fomento externo em parceria com pós graduações externas (com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa. Vigente no ano de preenchimento dessa ficha).	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do projeto e agência de fomento. (50 pontos cada)	Quantos:
Participa como pesquisador em Projeto de Pesquisa com Fomento externo (com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa. Vigente no ano de preenchimento dessa ficha).	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do projeto e agência de fomento. (25 pontos cada)	Quantos:
1.2 Contribuição com a Pesquisa na Graduação (40% da Item)	a Pontuação do
- Orientação Concluída de Aluno de Iniciação Científica? (Em programa formal de IC, com plano de trabalho com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa e bolsa vigente no ano de referência dessa ficha).	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do orientado e órgão de fomento (se for o caso). (30 pontos por orientação concluída)	Quantas: 27/07/2022 Nº 7846

Orientação Concluída de TCC? (TCC defendido no ano de referência dessa ficha, com tema com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa).	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do orientado e curso de graduação. (20 pontos por orientação concluída)	Quantas:
<ul> <li>Orientação Concluída de estágio Obrigatório? (estágio concluído no ano de referência dessa ficha, com tema com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa).</li> </ul>	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do orientado, órgão concedente e a existência de bolsa (se for o caso). (10 pontos por orientação concluída)	Quantas:

## 2. Item: Corpo Discente, Teses e Dissertações (30% da Pontuação Total)

- Orientação (ou co-orientação) concluída de Tese de Doutorado em área aderente ao PGRN dentro do prazo de 36 meses?	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do orientado. (70 pontos por orientação concluída)	Quantas:
- Orientação (ou co-orientação) Concluída de Dissertação em área aderente ao PGRN dentro do prazo de 24 meses?	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do orientado. (50 pontos por orientação concluída)	Quantas:
- Supervisão de Pós-Doc em área aderente ao PGRN concluída?	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do orientado. (50 pontos por orientação concluída)	Quantas:

# 3. Item: Produção Intelectual (35% da Pontuação Total)



# 3.1 Publicações Qualificadas (70% da Pontuação do Item)

- Artigos publicados em Periódico A1 em Ciências ambientais. (100 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:
- Artigos publicados em Periódico A2 em Ciências ambientais. (85 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:
- Artigos publicados em Periódico B1 em Ciências ambientais. (70 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:
- Artigos publicados em Periódico B2 em Ciências ambientais. (55 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:
- Artigos publicados em Periódico B3 em Ciências ambientais. (40 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência	Quantos:
- Artigos publicados em Periódico B4 em Ciências ambientais. (25 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:
- Artigos publicados em Periódico B5 em Ciências ambientais. (10 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:
- Livro L4 em Ciências ambientais. (100 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:
- Livro L3 em Ciências ambientais. (75 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência	Quantos: 27/07/2
	1 Pg/112

- Livro L2 em Ciências ambientais. (50 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:
- Livro L1 em Ciências ambientais. (25 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:
- Capítulo de Livro C4 em Ciências ambientais. (50 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:
- Capítulo de Livro C3 em Ciências ambientais. (37,5 pontos)	()SIM ()NÃO
Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:
- Capítulo de Livro C2 em Ciências ambientais. (25 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:
- Capítulo de Livro C1 em Ciências ambientais. (12,5 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:

# 3.2 Patentes (30% da Pontuação do Item)

- Patente Depositada. (100 pontos)	() SIM () NÃO
Listar	Quantas:
- Patente Aprovada. (100 pontos)	() SIM () NÃO
Listar.	Quantas:
- Registro de Programa de Computador. (100 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO 27/07/ N 7

Listar.	Quantos:
- Parecer <i>ad hoc</i> qualificado (teto de 15 pareceres).	
(25 pontos por parecer qualificado: órgão de fomento,	() SIM () NÃO
revista indexada, UFMS ou outra IES)	Quantos:
Listar.	

# 4. Item: Inserção Social (10% da Pontuação Total)

- Coordena Programa de Extensão com Fomento (vigente no ano de preenchimento dessa ficha). (100 pontos cada)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do projeto e agência de fomento.	Quantos:
- Participa de Programa de Extensão com Fomento (vigente no ano de preenchimento dessa ficha). (50 pontos cada)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do projeto, coordenador e agência de fomento.	Quantos:
- Coordena Projeto de Extensão com Fomento (vigente no ano de preenchimento dessa ficha). (100 pontos cada)	() SIM () NÃO
Listar: Nome do projeto e agência de fomento.	Quantos:
- Participa de Projeto de Extensão com Fomento (vigente no ano de preenchimento dessa ficha). (50 pontos cada)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do projeto, coordenador e agência de fomento.	Quantos:
- Participou da organização de eventos internacionais.? (100 pontos cada)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do projeto, coordenador e entidade organizadora.	Quantos:
- Participou da organização de eventos nacionais ou regionais. (75 pontos cada)	( ) SIM ( ) NÃO

Listar: Nome do projeto, coordenador e entidade organizadora.	Quantos:
- Foi palestrante em eventos internacionais (últimos 36 (50 pontos cada)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do projeto, coordenador e entidade organizadora.	Quantos:
- Foi palestrante em eventos nacionais ou regionais últimos 36 meses) (25 pontos cada)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do projeto, coordenador e entidade organizadora.	Quantos:
- Coordena ou Gere Acordo de Cooperação Técnica com pessoa jurídica (vigente no ano de preenchimento dessa ficha). (100 pontos cada)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar: Nome do projeto, coordenador e agência de fomento se for o caso.	Quantos:
- Colabora em Acordo de Cooperação Técnica com pessoa jurídica (vigente no ano de preenchimento dessa ficha). (50 pontos cada)	
Listar: Nome do projeto, coordenador e agência de fomento se for o caso.	

Declaro	а	veracidade	das	informações	acima	е	que	meu	currículo	Lattes
está atualizado no momento da submissão desta ficha.										

, de de de 202,	2.

#### **Assinatura**





Documento assinado eletronicamente por **Eliane Guaraldo**, **Professora do Magistério Superior**, em 26/07/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **3431455** e o código CRC A90C75B3.

#### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.023951/2022-16 SEI nº 3431455

